

PORTARIA N.º 243, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o artigo 15 da Lei Complementar n.º 13, de 30.6.1993,

Considerando o incremento nominal da receita do Município do mês de novembro de 1993 de 44,20% (quarenta e quatro vírgula vinte por cento);

Considerando a existência de perdas salariais acumuladas em índice percentual superior do incremento da receita verificado no mês de novembro de 1993; e

Considerando ainda a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) durante o mês de novembro de 1993, correspondente a 36% (trinta e seis por cento),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de dezembro de 1993, reajuste salarial de 44,20% (quarenta e quatro vírgula vinte por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de novembro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário